



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023 às 17:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5152258: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA
Nº ATC0054_2023

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5152258>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 000054/2023 - e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0054/2023 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000054/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitiba, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarimirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiama, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papandua, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas COMERCIAL HERZOG LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DONA FRANCISCA, 8300, BLOCO 01 MODULO A BOX GUARACIABACOND PERINI BUSINESS PARK - ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE-SC CEP: 89.219-600, inscrita no CNPJ sob o nº 02.048.610/0002-71, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Ricardo Herzog; DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SALA 01 - IMIGRANTES, TURVO-SC CEP: 88.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.478.911/0001-29, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Volnei Dandolini; DREBES & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA RS 118, Nº 12701, KM 11 SALA 04 - NEOPOLIS, GRAVATAÍ-RS CEP: 94.100-420, inscrita no CNPJ sob o nº 96.662.168/0135-43, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Otélmo Albino Drebes; FABIO G. DA SILVA COMERCIAL pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOUTOR MONTEIRO DE BARROS, Nº 45 - VILA INDUSTRIAL, SÃO PAULO-SP CEP: 03.254-120, inscrita no CNPJ sob o nº 11.211.419/0001-09, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Fabio Gazarra da Silva; FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA NEREU RAMOS, 33, SALA 02 - CENTRO, ARAQUARI-SC CEP: 89.245-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.727.372/0001-64, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Ademir Formigari; G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ADOLFO RANDAZZO, 2010, CAIXA POSTAL 8012 - SANTA FÉ, CAXIAS DO SUL-RS CEP: 95.046-800, inscrita no CNPJ sob o nº 90.771.833/0001-49, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Almir Possoli; G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES pessoa jurídica de direito privado, situada na TRAVESSA PADRE AGOSTINHO VAN VELSSE, Nº112, CASA - SERRARIA, SÃO JOSÉ-SC CEP: 88.113-155, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Matheus Marinho Bauer; GAZIN INDUSTRIA E

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA ANTONIO PEDROSO, S/N - CENTRO, DOURADINA-PR CEP: 87.485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 77.941.490/0001-55, neste ato representada Pelo seu Sócio Diretor, Sr. Antonio Roberto Gazin; GIGA1.COM EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 452 - SANTO ANTONIO, FRAIBURGO-SC CEP: 89.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.872/0001-08, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Amarildo Antonio Kuster; GO VENDAS ELETRONICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R SAMUEL MEIRA BRASIL, Nº 394, SALA 109 - TAQUARA II, SERRA-ES CEP: 29.167-650, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Gustavo Oliveira; GOEDERT LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ALEXANDRE SERGIO GODINHO, Nº 129 - MORRO DA BINA, BIGUAÇU-SC CEP: 88.160-486, inscrita no CNPJ sob o nº 79.846.465/0001-18, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Douglas de Moraes; HUBNET E-COMMERCE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOAO RIDLEY BUFFORD Nº17 - CENTRO, SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP CEP: 13.450-025, inscrita no CNPJ sob o nº 23.217.514/0001-07, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Guaraci Marcos de Oliveira; INOVA TECH INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA Nº117, SALA 04 - SEMINARIO, TAIÓ-SC CEP: 89.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Francieli Bagatoli; JS COMERCIO E SERVICO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na R PAULO BECKER, 399 - VILA BECKER, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC CEP: 88.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.820.547/0001-12, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Gerson da Silveira; LEANDRO MACHOVSKI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139, SALA 2 - LOTEAMENTO TERRA NOVA, RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.181.899/0001-85, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Leandro Machovski; LUCIANO PILATTI pessoa jurídica de direito privado, situada na ESTRADA SEDE SARANDI, S/N - L SEDE SERANDI, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.582/0001-57, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Luciano Pilatti; OTHALA COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOSE CHIARELLI Nº1087, SALA 01 - WARNOW, INDAIAL-SC CEP: 89.081-545, inscrita no CNPJ sob o nº 45.747.626/0001-02, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Luziane Bendotti; R.S. ELETRO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA MANOEL LINO DE JESUS, Nº 687, SALA 03 - SÃO LUIZ, LAGES-SC CEP: 88.512-330, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.479/0001-41, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Israel Pucci Machado Pitz Silvério; REDNOV FERRAMENTAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA BERTA METTE, 149 - ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU-SC CEP: 89.066-530, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Lenilso Luís da Silva; SOMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PLACIDO DAMIANI, Nº 1200, SALA 05 - FREI ROGÉRIO, LAGES-SC CEP: 88.508-078, inscrita no CNPJ sob o nº 26.621.024/0001-51, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Stefan Symalla; SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PLACIDO DAMIANI, Nº 1200, SALA 6 - FREI ROGÉRIO, LAGES-SC CEP: 88.508-070, inscrita no CNPJ sob o nº 20.222.787/0001-43, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Stefan Symalla; SOMA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PLÁCIDO DAMIANI, Nº 1200, SALA 4 - FREI ROGÉRIO, LAGES-SC CEP: 88.508-070, inscrita no CNPJ sob o nº 26.044.069/0001-00, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Otávio Martins Symalla; SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ARACAJU, 205 - CENTRO, ITAJOBÍ-SP CEP: 15.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.612.656/0001-44, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Fabio Luiz Franchi; SUPERAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOAQUIM NABUCO,40 - VELHA, BLUMENAU-SC CEP: 89.041-070, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Josiane Bagatoli; TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AV DIARIO DE NOTICIAS, 400, BLOCO 1 SALA 912 - CRISTAL, PORTO ALEGRE-RS CEP: 90.810-080, inscrita no CNPJ sob o nº 10.245.418/0001-12, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Luiz Orlando Zorzi; UNIVERSO ELETROCOMERCIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 3255 - PADRE MATHIAS, CARIACICA-ES CEP: 29.157-900, inscrita no CNPJ sob o nº 48.247.176/0001-79, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Mauro Camargo Lima, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021, para uso do (a) [[@NomeOrgao](#)] na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima sétima.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

- 2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
- 2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
- 3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- 3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
- 3.1.5 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.
- 3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
- 3.2.1 – Ficarão sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.
- 3.3 – O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele previsto na folha de dados de cada item, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia estipulado neste Edital, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante.
- 3.4 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- 4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
- 4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
- 4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
- 4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.
- 4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA, exceto quando da participação em consórcio de empresas.
- 4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.
- 4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão.

Participante:

- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado extinto o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - IV) tiver presentes razões de interesse público;
 - V) sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
 - VI) for declarado inidôneo ou impedido para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
 - VII) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
- 9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I) por razão de interesse público; ou
 - II) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000054/2023 -e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0054/2023 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da emissão.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.2.1 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

12.3 – A vigência para a execução dos Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

14.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

14.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	UNIDADE	AQUECEDOR A ÓLEO (POTÊNCIA: 1500W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20564)	VENTISOL / AO-02 220V PREMIUM	750	R\$ 350,00	R\$ 262.500,00
3	UNIDADE	AQUECEDOR ELÉTRICO (POTÊNCIA MÍNIMA: 1800W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20565)	VENTISOL / A1 -02 220V PREMIUM	3.000	R\$ 82,00	R\$ 246.000,00
4	UNIDADE	AQUECEDOR HALÓGENO (POTÊNCIA: 1200W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20566)	VENTISOL / AH-02 220V PREMIUM	1.500	R\$ 115,00	R\$ 172.500,00
5	UNIDADE	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ (POTÊNCIA MÍNIMA: 1400W; CAPACIDADE DO TANQUE: 50L). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20567)	WAP / GTW INOX 50	1.200	R\$ 1.378,00	R\$ 1.653.600,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

6	UNIDADE	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PARA ALIMENTOS (CAPACIDADE: 15KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20568)	BALMAK / ELCO-15B	1.300	R\$ 490,00	R\$ 637.000,00
7	UNIDADE	BALANÇA ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE PLATAFORMA SEM COLUNA (CAPACIDADE: 100KG; DIVISÃO: 20G). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20569)	WELMY / BAL 0100/20 CZ LED S/C ECPI BIVOLT	750	R\$ 889,99	R\$ 667.492,50
8	UNIDADE	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA (CAPACIDADE: 05 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20570)	GASTROMAQ / BP 05 G2 BIVOLT	830	R\$ 1.700,00	R\$ 1.411.000,00
9	UNIDADE	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA (CAPACIDADE: 12 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20571)	MANÁ / BPM 12 PLUS 12L BIVOLT	630	R\$ 2.797,47	R\$ 1.762.406,10
10	UNIDADE	BATEDEIRA PLANETÁRIA (POTÊNCIA: 700W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20572)	MONDIAL / BP -03 220V	1.000	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00
11	UNIDADE	BATEDEIRA PORTÁTIL (POTÊNCIA: 400W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20573)	BRITANIA / PÉROLA 550 TURBO 220V	950	R\$ 105,00	R\$ 99.750,00
12	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFAO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20574)	LIBELL / MASTER BRANCO 220V	1.780	R\$ 552,00	R\$ 982.560,00
13	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20575)	LIBELL / PURIFICADOR PRESS STAR INOX 220V	1.650	R\$ 603,99	R\$ 996.583,50
14	UNIDADE	BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFAO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20576)	MULTILASER / BE012 220V	1.700	R\$ 298,00	R\$ 506.600,00
15	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL (QUANTIDADE DE TORNEIRAS: 04). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20577)	KNOX / KX20 220V	1.040	R\$ 2.298,78	R\$ 2.390.731,20
16	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20578)	FRISBEL / RA 02,5 2T 220V	770	R\$ 1.265,00	R\$ 974.050,00
17	UNIDADE	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PRESSÃO CONJUGADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20579)	LIBELL / PRESS SIDE 220V	1.370	R\$ 790,00	R\$ 1.082.300,00
18	UNIDADE	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20580)	IBBL / PDF100 220V	1.000	R\$ 1.899,93	R\$ 1.899.930,00
20	UNIDADE	BUFFET TÉRMICO DE BANCADA COM 6 CUBAS QUENTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20582)	SARO / BFM622 220V	420	R\$ 1.237,00	R\$ 519.540,00
21	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA (POTÊNCIA MÍNIMA: 700W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20583)	AGRATTO / THERMO 25X CET25-05 220V	1.250	R\$ 150,40	R\$ 188.000,00
22	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL (POTÊNCIA: 1300W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20584)	PROGÁS / PRC-04 220V	700	R\$ 634,90	R\$ 444.430,00
23	UNIDADE	CENTRIFUGA DE ROUPAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20585)	MUELLER / FIT 12,6KG ROUPA MOLHADA 220V	900	R\$ 425,00	R\$ 382.500,00
24	UNIDADE	CILINDRO ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20586)	AND / LAMINADORA DE PASTA AMERICANA E MASSAS 28CM 220V	600	R\$ 529,78	R\$ 317.868,00
25	UNIDADE	COIFA PARA COZINHA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20587)	TOP COIFAS / COIFA INDUSTRIAL INOX	550	R\$ 3.500,00	R\$ 1.925.000,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

26	UNIDADE	CREPEIRA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20588)	PROGAS / MÁQUINA DE CREPE SUÍCO PRK-06 220V	450	R\$ 727,00	R\$ 327.150,00
27	UNIDADE	ENCERADEIRA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20589)	DEEP CLEAN / DC510 MASTER BIVOLT	400	R\$ 2.400,00	R\$ 960.000,00
28	UNIDADE	ESFREGÃO ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20590)	MOP / SCRUBBER ESFREGÃO PORTÁTIL BIVOLT	800	R\$ 185,00	R\$ 148.000,00
29	UNIDADE	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20591)	METALFERREIRA / EXTRATOR DE SUCOS INOX PEQUENO 3L BIVOLT	870	R\$ 218,99	R\$ 190.521,30
30	UNIDADE	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20592)	MONDIAL / EXTRATOR TURBO 250W PREMIUM BIVOLT CHAVEADO	780	R\$ 210,00	R\$ 163.800,00
31	UNIDADE	FERRO DE PASSAR A VAPOR E A SECO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20593)	AGRATTO / FC -02	990	R\$ 66,00	R\$ 65.340,00
32	UNIDADE	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL 5 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20594)	FRISBEL / REFIL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	1.650	R\$ 229,00	R\$ 377.850,00
33	UNIDADE	FOGÃO A GÁS COM QUATRO BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20595)	CLARICE / DELICATO PLUS 4BOCAS BIVOLT	840	R\$ 563,00	R\$ 472.920,00
34	UNIDADE	FOGÃO A GÁS COM SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20596)	CLARICE / DELICATO PLUS 6 BOCAS BIVOLT	680	R\$ 904,00	R\$ 614.720,00
35	UNIDADE	FOGÃO COOKTOP A GÁS COM CINCO BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20597)	NARDELLI / COOKTOP NDL 5B TC BIVOLT	580	R\$ 529,00	R\$ 306.820,00
36	UNIDADE	FOGÃO COOKTOP POR INDUÇÃO COM QUATRO ZONAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20598)	GALLANT / GCT04VINA-PT220 220V	430	R\$ 1.240,00	R\$ 533.200,00
37	UNIDADE	FOGÃO ELÉTRICO DE MESA COM DUAS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20599)	AGRATTO / FM-02 220V	650	R\$ 125,00	R\$ 81.250,00
38	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM FORNO E SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20600)	MR FOGÕES / FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ALTA PRESSÃO 610330 COM FORNO 80L	700	R\$ 1.575,00	R\$ 1.102.500,00
39	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO E QUATRO BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20601)	MR FOGÕES / FOGÃO STANDARD 4 BOCAS BAIXA PRESSÃO 400302 COM FORNO 92L 011046	600	R\$ 1.289,00	R\$ 773.400,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

40	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO E SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20602)	MR FOGÕES / FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO 600119 COM FORNO 92L C/ PORTA VIDRO	650	R\$ 1.755,00	R\$ 1.140.750,00
41	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO SEM FORNO E SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20603)	MR FOGÕES / FOGÃO STANDARD 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO 600202	500	R\$ 1.769,00	R\$ 884.500,00
42	UNIDADE	FORNO A GÁS TURBO CINCO ESTEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20604)	PROGÁS / PRP-5000 NEW LIGHT BIVOLT	320	R\$ 4.500,00	R\$ 1.440.000,00
43	UNIDADE	FORNO DE PIZZA A GÁS COM PEDRA REFRATÁRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20605)	MR FOGÕES / FORNO DE PIZZA 025000 80x60	220	R\$ 1.235,00	R\$ 271.700,00
44	UNIDADE	FORNO ELÉTRICO TURBO CINCO ESTEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20606)	PROGÁS / PRP-5000 NEW ELETRIC 200V	400	R\$ 5.784,00	R\$ 2.313.600,00
45	UNIDADE	FORNO ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20607)	NARDELLI / CALÁBRIA 45L	1.450	R\$ 407,00	R\$ 590.150,00
46	UNIDADE	FORNO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM CAVALETE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20608)	MR FOGÕES / FORNO INDUSTRIAL BAIXA PRESSÃO COM CAVALETE 92L 011246	550	R\$ 698,00	R\$ 383.900,00
47	UNIDADE	FORNO INDUSTRIAL DE LASTRO A GÁS COM CAVALETE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20609)	MR FOGÕES / FORNO DE PIZZA GRILL 45X45 COM CAVALETE	500	R\$ 824,99	R\$ 412.495,00
48	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 20 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20610)	MONDIAL / M01-21 220V	1.200	R\$ 463,00	R\$ 555.600,00
49	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 30 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20611)	MONDIAL / M02-34 220V	2.000	R\$ 558,00	R\$ 1.116.000,00
50	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 500 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20612)	ELECTROLUX / H550 513L 220V	1.000	R\$ 2.798,19	R\$ 2.798.190,00
51	UNIDADE	FREEZER VERTICAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 228 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20613)	CONSUL / CVU26FB 231L 220V	850	R\$ 2.539,50	R\$ 2.158.575,00
52	UNIDADE	FRIGOBAR PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20614)	MIDEA / FRIGOBAR BRANCO 45L 220V	700	R\$ 744,91	R\$ 521.437,00
53	UNIDADE	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20615)	MIDEA / FRIGOBAR BRANCO 124L 220V	650	R\$ 1.134,40	R\$ 737.360,00
54	UNIDADE	FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20616)	TOPPEN FRITAS / TRBA7-220V TACHO FRITADEIRA 7,5L	480	R\$ 355,00	R\$ 170.400,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

55	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA (CAPACIDADE: 1 LITRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20617)	CLASS HOME / GARRAFA TÉRMICA AIR POT 1L	4.300	R\$ 45,00	R\$ 193.500,00
56	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA (CAPACIDADE: 1,8 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20618)	GOEDERT / GARRAFA TÉRMICA INOX ESCOVADO 1,9L	7.500	R\$ 39,90	R\$ 299.250,00
57	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA (CAPACIDADE: 5 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20619)	UNITERMI / TURIM GARRAFÃO TÉRMICO 5L	3.500	R\$ 29,90	R\$ 104.650,00
58	UNIDADE	GELADEIRA COMERCIAL (CAPACIDADE MÍNIMA: 900 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20620)	KOFISA / KMCP-4P 220V	600	R\$ 5.370,00	R\$ 3.222.000,00
59	UNIDADE	JARRA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20621)	UNITERMI / JARRA ELÉTRICA ATACAMA 1,8L 220V	6.100	R\$ 54,90	R\$ 334.890,00
60	UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20622)	KARCHER / YELLOW FILE HD 585 220V	1.450	R\$ 1.669,00	R\$ 2.420.050,00
61	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 12KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20623)	BRSTEMP / BWK12AB 220V	900	R\$ 1.990,00	R\$ 1.791.000,00
62	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 12KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20624)	PANASONIC / NA-F120B1W 12KG 220V	950	R\$ 1.655,00	R\$ 1.572.250,00
63	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 15KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20625)	COLORMAQ / LCA15 220V	980	R\$ 1.897,71	R\$ 1.859.755,80
64	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA COM ABERTURA FRONTAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 11KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20691)	MIDEA / LFA11B2 220V	400	R\$ 2.770,00	R\$ 1.108.000,00
65	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 5KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20626)	WANKE / SUPER 8,5KG LWBE085T 220V	700	R\$ 377,88	R\$ 264.516,00
66	UNIDADE	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS 15KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20627)	LG / LAVA E SECA SMART LG WD17BV2S6B A 220V	500	R\$ 6.890,00	R\$ 3.445.000,00
67	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR (CAPACIDADE DO COPO: DE NO MÍNIMO 3 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20268)	BRITANIA / B1500P TURBO 220V	1.600	R\$ 150,00	R\$ 240.000,00
68	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20629)	SPOLU / SPL-064ECO 220V	1.050	R\$ 547,00	R\$ 574.350,00
69	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20630)	SPOLU / SPL 050AT 220V	900	R\$ 560,00	R\$ 504.000,00
70	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20631)	JL COLOMBO / 8L BR BIVOLT	1.150	R\$ 599,91	R\$ 689.896,50
71	UNIDADE	MÁQUINA DE WAFFLE PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20632)	INOVAMAQ / GW-4 220V	600	R\$ 885,00	R\$ 531.000,00
72	UNIDADE	MÁQUINA DE WAFFLE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20633)	MULTILASER / WAFFLE MAKER CE189 220V	650	R\$ 125,00	R\$ 81.250,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

73	UNIDADE	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20634)	BRITANIA / MULTIPRO ALL IN ONE BMP900P 220V	1.400	R\$ 268,00	R\$ 375.200,00
74	UNIDADE	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20635)	COPA METAL / MPA-30 220V	700	R\$ 3.073,20	R\$ 2.151.240,00
75	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20707)	COLORMAQ / PURIFICADOR ACQUA COMPRESSOR 220V	500	R\$ 680,00	R\$ 340.000,00
76	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20636)	LATINA ELETRODOMÉSTICOS / PA335 BIVOLT	1.800	R\$ 555,98	R\$ 1.000.764,00
77	UNIDADE	REFRESQUEIRA CUBA DUPLA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20637)	IBBL / BBS2 220V	550	R\$ 2.389,86	R\$ 1.314.423,00
78	UNIDADE	REFRIGERADOR (CAPACIDADE MÍNIMA: 240 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20638)	CONSUL / REFRIGERADOR CRA30 261L 220V	1.000	R\$ 1.764,62	R\$ 1.764.620,00
79	UNIDADE	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX (CAPACIDADE MÍNIMA: 375 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20639)	CONSUL / CRM44AB 386L 220V	1.200	R\$ 2.599,00	R\$ 3.118.800,00
80	UNIDADE	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX (CAPACIDADE MÍNIMA: 440 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20640)	CONTINENTAL / TC56 472L 220V	1.200	R\$ 3.150,00	R\$ 3.780.000,00
81	UNIDADE	RELOGIO DE PAREDE REDONDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20641)	HERWEG / EURORA ANALOGICO 6575-141	4.600	R\$ 21,95	R\$ 100.970,00
82	UNIDADE	SANDUICHEIRA MINIGRIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20642)	AGRATTO / SA-02 220V	1.600	R\$ 71,45	R\$ 114.320,00
84	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE PISO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20644)	MIDEA / HEALTHGUARD 11,2KG 220V	730	R\$ 1.678,44	R\$ 1.225.261,20
86	UNIDADE	TORNEIRA DE MESA COM TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20646)	GMC METAIS / TORNEIRA AUTOMÁTICA DE BANCADA 1093	4.000	R\$ 64,00	R\$ 256.000,00
87	UNIDADE	TORNEIRA DE PAREDE COM ACIONAMENTO POR SENSOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20647)	PLAMAX / TORNEIRA AUT. SENSOR MÔNACO BIVOLT	1.700	R\$ 372,99	R\$ 634.083,00
88	UNIDADE	TORNEIRA DE PAREDE COM TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20648)	GMC METAIS / TORNEIRA AUTOMÁTICA 1070	2.600	R\$ 73,00	R\$ 189.800,00
89	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20649)	LORENZETTI / LOREN EASY 220V	3.100	R\$ 159,50	R\$ 494.450,00
90	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20650)	LORENZETTI / TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL 220V	3.250	R\$ 160,00	R\$ 520.000,00
91	UNIDADE	VARAL DE CHÃO COM ABAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20651)	MOR / VARAL DE CHÃO COM ABAS MAXI	3.300	R\$ 93,50	R\$ 308.550,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

92	UNIDADE	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20652)	VENTISOL / VENTILADOR TURBO 6 50CM 220V	2.500	R\$ 170,00	R\$ 425.000,00
93	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE (DIÂMETRO: 50CM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20653)	VENTISOL / STEEL 50CM BIVOLT CHAVEADO	3.200	R\$ 164,00	R\$ 524.800,00
94	UNIDADE	VENTILADOR DE TETO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20654)	VENTISOL / COMERCIAL TETO COM CHAVE DE CONTROLE CV3 220V	1.800	R\$ 138,00	R\$ 248.400,00
Total Global (R\$):						79.556.509,10

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
COMERCIAL HERZOG LTDA	55; 57; 59	R\$ 633.040,00
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA	9; 13	R\$ 2.758.989,60
DREBES & CIA LTDA	22; 44; 45	R\$ 3.348.180,00
FABIO G. DA SILVA COMERCIAL	58	R\$ 3.222.000,00
FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	48; 49; 75	R\$ 2.011.600,00
G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA	8	R\$ 1.411.000,00
G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	88	R\$ 189.800,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	10; 23	R\$ 682.500,00
GIGA1.COM EIRELI	66	R\$ 3.445.000,00
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	6; 26; 31	R\$ 1.029.490,00
GOEDERT LTDA	56	R\$ 299.250,00
HUBNET E-COMMERCE EIRELI	7	R\$ 667.492,50
INOVA TECH INFORMATICA LTDA	18; 24; 29; 70; 74; 76	R\$ 6.250.219,80
JS COMERCIO E SERVICO LTDA	43	R\$ 271.700,00
LEANDRO MACHOVSKI	38; 40; 54	R\$ 2.413.650,00
LUCIANO PILATTI	2; 3; 12; 17; 25; 27; 28; 30; 32; 33; 34; 36; 37; 60; 68; 71; 91; 93	R\$ 12.208.850,00
OTHALA COMERCIO LTDA	21	R\$ 188.000,00
R.S. ELETRO LTDA	4; 11; 14; 64; 67; 72; 73; 82; 89; 90; 92; 94	R\$ 4.385.470,00
REDNOV FERRAMENTAS LTDA	47; 87	R\$ 1.046.578,00
SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	81	R\$ 100.970,00
SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39; 41; 42; 46; 86	R\$ 3.737.800,00
SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA	5; 35	R\$ 1.960.420,00
SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA	69	R\$ 504.000,00
SUPERAR LTDA	15; 20; 50; 52; 53; 61; 63; 65; 77; 78; 80; 84	R\$ 18.966.834,20
TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	51; 62; 79	R\$ 6.849.625,00
UNIVERSO ELETROCOMERCIAIS LTDA	16	R\$ 974.050,00
Total Global (R\$):		79.556.509,10

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621